# RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 069/2017

**Ratifico e Homologo** a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso V** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

**PROCESSO**: 182/2017 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 069/2017

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 36/2017, PARA ATENDER À PACIENTE CRISTIANE APARECIDA SANTOS LIMA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0800104-66.2017.8.12.0029, PODER JUDICIÁRIO, SEGUNDA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS.

**EMPRESA VENCEDORA:** CM HOSPITALAR S.A.

**CNPJ:** 12.420.164/0001-57.

**ITEM**: 001.

**VALOR:** R$ 227.365,92 (duzentos e vinte e sete mil e trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 3170).

**DATA DE EMISSÃO DA RATIFICAÇÃO:** 25 de Maio de 2017

***FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO,***

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº 008/2017